CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
02/05/23

PORTARIA N.º 025/2023

Altera a Portaria nº 01/2023 que: "Atualiza o valor da bolsa de estágio da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, para o exercício de 2023."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e no art. 3º da Resolução 656/2009, com redação dada pela Resolução nº 844/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 01/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º. Fica atualizado o valor da bolsa de estágio de nível superior da Câmara Municipal, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2023, para R$1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais)."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de maio de 2023.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 02 de maio de 2023.

Eldir José Batista
PRESIDENTE